



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 558 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 224/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 225/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 226/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 227/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR. TOMADA DE PREÇO 008/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 013/2019. CONTRATO Nº 454/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: TOMADA DE PREÇO 013/2019. CONTRATO Nº 454/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 373/2019

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO: CONTRATO Nº 373/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 224/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - Espécie:** Contrato firmado em 02/09/2020 , **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: nº 03.598.276/0001-01; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor, quilometragem livre, com motorista e manutenção para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim/MA; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até **31/12/2020**, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 13 Secretaria Municipal De Saúde; 02 13 00 Secretaria Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração; 10 122 0032 Gestão De Ações De Saúde; 10 122 0032 2043 0000 Manutenção E Func. Da Sec. Municipal De Saúde ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.02-001 0000 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; **VALOR: R\$69.200,00** (Sessenta e nove mil e duzentos reais) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo contratante, cpf nº 466.430.443-91, e **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME** pela contratada, representa pelo Sr. Sharles Pessoa Dutra, Cpf nº 343.474.453-34, Bom Jardim – Ma, 05 de outubro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 225/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - Espécie:** Contrato firmado em 02/09/2020 , **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: nº 03.598.276/0001-01; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor, quilometragem livre, com motorista e manutenção para atender as demandas da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim/MA; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até **31/12/2020**, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestao Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manut. E Func. Da Semap; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário

Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, cpf nº 642.949.603-10, e **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME** pela contratada, representa pelo Sr. Sharles Pessoa Dutra, Cpf nº 343.474.453-34, Bom Jardim – Ma, 05 de outubro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 226/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - Espécie:** Contrato firmado em 02/09/2020 , **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: nº 03.598.276/0001-01; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor, quilometragem livre, com motorista e manutenção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/MA; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até **31/12/2020**, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal De Educação; 02 12 00 Secretaria Municipal De Educação; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0023 Semed Em Ação; 12 361 0023 2112 0000 Manutenção E Funcionamento Da Semed; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.00-001 0000 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo contratante, cpf nº 705.175.843-87, e **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME** pela contratada, representa pelo Sr. Sharles Pessoa Dutra, Cpf nº 343.474.453-34, Bom Jardim – Ma, 05 de outubro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 227/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 - Espécie:** Contrato firmado em 02/09/2020 , **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: nº 03.598.276/0001-01; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor, quilometragem livre, com motorista e manutenção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Bom Jardim/MA; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até **31/12/2020**, conforme determina art. 57 da Lei 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 02 16 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviço Público; 02 16 00 Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviço Público; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2067 0000 Manut. E Funcionamento Da Secretaria; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; **VALOR: R\$ 77.400,00** (Setenta e sete mil e quatrocentos reais) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo contratante, cpf nº 642.949.603-10, e **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME** pela contratada, representa pelo Sr. Sharles Pessoa Dutra, Cpf nº 343.474.453-34, Bom Jardim – Ma, 05 de outubro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR. Licitação:** Tomada de Preço  
**Objeto:** aumentar o quantitativo de serviços previstos no co



AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 558 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 80.512,69 (oitenta mil e quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos **Contratada:** MPD REIS E CIA LTDA EPP **Dotação Orçamentária:** 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO 02 16 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0030 ESTRADAS VICINAIS 15 451 0030 1113 0000 MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE:0.1.00-001 001 RECURSOS ORDINARIOS **Valor do aditivo:** R\$ 80.512,69 (oitenta mil e quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos) **Data do Aditivo:** 04 de setembro de 2020 **Amparo Legal:** art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Signatários:** Gilvaldo Silva Mendanha – secretário de administração e planejamento, pela contratante, e Marcos Paulo Dutra Reis, pela contratada. Bom Jardim – MA, 04/09/2020. Gilvaldo Silva Mendanha – Secretário de administração e Planejamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

**Tomada de Preço 013/2019**

**Contrato nº 454/2019**

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

**Contratante:** Secretaria de infraestrutura e serviços públicos – CNPJ 06.229.975/0001-72

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do trecho do povoado rapadurinha ao povoado novo caru

**Contratada:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.453.894/0001-04

**Período de aditamento:** 07/02/2020 a 17/05/2020.

**Data Aditivo:** 07/02/2020

**Signatários:** Gilvaldo Silva Mendanha-secretário de administração e planejamento (contratante) e Eldo Alves dos Santos - BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (Contratada)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, § 1º, II.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

**Tomada de Preço 013/2019**

**Contrato nº 454/2019**

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original

**Contratante:** Secretaria de infraestrutura e serviços públicos – CNPJ 06.229.975/0001-72

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do trecho do povoado rapadurinha ao povoado novo caru

**Contratada:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.453.894/0001-04

**Período de aditamento:** 29/01/2020 a 28/04/2020.

**Data Aditivo:** 29/01/2020

**Signatários:** Gilvaldo Silva Mendanha-secretário de administração e planejamento (contratante) e Eldo Alves dos Santos - BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (Contratada)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, § 1º, II.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. Espécie:** 1º Termo de Aditamento de prazo de execução ao Contrato nº 373/2019, firmado em 11 de fevereiro de 2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos – CNPJ 06.229.975/0001-72 com a empresa **M P D REIS E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09; OBJETO:** PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de

engenharia para construção de pontes de trilhos no município de Bom Jardim-MA, por mais 5 (cinco) meses, até 11 de julho de 2020/11 de julho de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Gilvaldo Silva Mendanha – Secretário de administração e planejamento e, pelo Contratado, Marcos Paulo Dutra Reis, M P D REIS E CIA LTDA-EPP. Bom Jardim-MA, 11 de fevereiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO. Espécie:** 2º Termo de Aditamento de prazo de execução ao Contrato nº 373/2019, firmado em 10 de julho de 2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos – CNPJ 06.229.975/0001-72 com a empresa **M P D REIS E CIA LTDA-EPP., CNPJ nº 26.746.084/0001-09; OBJETO:** prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 373/2019, para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 321/2019, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de serviços de conclusão de escola com 6 (seis) salas padrão fnde para atender as demandas da secretaria de administração e planejamento de Bom Jardim-MA por mais 5 (cinco) meses, até 11 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Gilvaldo Silva Mendanha – Secretário de administração e planejamento e, pelo Contratado, Marcos Paulo Dutra Reis, M P D REIS E CIA LTDA-EPP. Bom Jardim-MA, 10/07/2020.

